



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3249/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de novembro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0070/21 – Cintia Cristina Inácio da Silva
02	3002/21 – Marcio Alves de Carvalho
03	0254/22 – Veronica Regina Gomes Paes Fernandes
04	1473/22 – Beatriz Dias Cruz
05	2255/22 – Dayane Vitoriano da Silva
06	2335/22 – Leda Rita Gomes Parreira
07	2567/22 – Luiza de Jesus Magalhaes Rezende
08	2604/22 – Juliana Cordeiro da Silva Moreira Pereira
09	2627/22 – Luciana Barbosa Guimaraes de Figueiredo
10	3434/22 – Everson Andrade de Paula
11	4070/22 – Sirlei Aparecida Cardoso
12	4321/22 – Patricia de Almeida Cateringer Simoes
13	0047/23 – Francisca Ana Lúcia Furtado
14	0271/23 – Leticia Guimaraes de Figueiredo
15	1613/23 – Joanna Adryne de Sá Barbosa de Oliveira
16	2267/23 – Raquel Francinha de Oliveira Lima
17	2432/23 – Joao Lino de Menezes Cruz
18	2436/23 – Carlos Eduardo Bonadiman Costa
19	2539/23 – Claudia Monteiro dos Santos
20	3560/23 – Otavio do Couto Vellozo

Total: 20 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3575/23 – Elaine Cristina de Sá Silva
- 02 3577/23 – Jonathan Fragoso Miranda de Oliveira
- 03 3593/23 – Erica Ribeiro Antunes

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- 01 3545/23 – Priscila Montezinho de Castro
- 02 3572/23 – Larissa Cecilia Coelho Ribeiro Magalhaes

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 1380/18 – Graciane Cavalcante Martins

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 1439/08 – Laziany Luciola de Paulo Poubel Dourado
- 02 2921/12 – Suellen de Mello Silva
- 03 1637/15 – Mayra Leal Chrisostomo Bodart
- 04 0511/16 – Thais de Barros Fernandes

Total: 04 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 3544/23 – Brendha Monteiro da Silva
- 02 3556/23 – Elane de Abreu Bragança
- 03 3558/23 – Ana Lucia Carvalho Viana
- 04 3576/23 – Laryssa Vieira Souza
- 05 3578/23 – Sthefany dos Santos Marques de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

06	3584/23 – Ana Maria de Sousa Monteiro
07	3587/23 – Rodrigo Martins Malaquias
08	3589/23 – Tayna Sales dos Santos
09	3599/23 – Joelma Pereira da Silva Macedo da Conceição
10	3614/23 – Keila Suelem Pessanha Batista
11	3624/23 – Daniele Pacheco Barreto

Total: 11 profissionais.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente